



Licença nº 666186

para transporte rodoviário internacional de mercadorias por conta de outrem

A presente licença permite a (2) **PLURIRESÍDUOS, LDA.**, titular do alvará nº **666186** e do NIPC **509778810**, com sede em **Rua do Cabeço Redondo, Gouxaria, 2380-163 ALCANENA**, realizar, em todas as relações de tráfego, no que se refere ao percurso efetuado no território da Comunidade, transportes rodoviários internacionais de mercadorias por conta de outrem, nos termos do Regulamento (CE) nº 1072/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que estabelece regras comuns para o acesso ao mercado do transporte internacional rodoviário de mercadorias, e nos termos das disposições gerais da presente licença.

Observações especiais:

A presente licença é válida de 27 de junho de 2012

a 27 de junho de 2017

Emitido em **Lisboa**,

em 28 de junho de 2012

A Coordenadora do Núcleo de Atividades de Transporte

Manuela Oliveira
(3)

(1) Siglas distintivas dos Estados-Membros: (B) Bélgica, (BG) Bulgária, (CZ) República Checa, (DK) Dinamarca, (D) Alemanha, (EST) Estónia, (IRL) Irlanda, (GR) Grécia, (E) Espanha, (F) França, (I) Itália, (CY) Chipre, (LV) Letónia, (LT) Lituânia, (L) Luxemburgo, (H) Hungria, (MT) Malta, (NL) Países Baixos, (A) Áustria, (PL) Polónia, (P) Portugal, (RO) Roménia, (SLO) Eslovénia, (SK) Eslováquia, (FIN) Finlândia, (S) Suécia, (UK) Reino Unido.
(2) Nome completo ou firma e endereço completo do transportador.

